

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE SEIS POSTOS DE TRABALHO PARA TÉCNICO SUPERIOR (MÚSICA), DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CINFÃES, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

## Audiência Prévia no Âmbito da Avaliação das Candidaturas

### 1. Candidaturas Rececionadas

Foram rececionadas **dezoito** candidaturas no âmbito do presente procedimento concursal, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 122, de 26 de junho de 2023, através do Aviso (extrato) n.º 12070/2023.

### 2. Candidatos/as Admitidos/as

Os/as **atorze** candidatos/as que a seguir se identificam encontram-se admitidos/as à Prova de Conhecimentos. Após o término do prazo de audiência prévia (10 dias úteis), os/as candidatos/as sujeitos/as à Prova de Conhecimentos serão convocados/as para a realização do método de seleção:

- Ana Luísa Ribeiro Pinto;
- António Carlos da Silva Alves;
- António Ricardo Lopes Martins;
- Carina Ascensão Pinto Baptista;
- Catarina Magalhães de Castro;
- Elsa Saraiva Leitão André;
- José Filipe Leitão Cardoso;
- Laurentino José da Silva Soares;
- Maria de Fátima Pereira Pinto;
- Maria Leonor Rocha Neto;
- Pedro Manuel de Sousa Botelho;
- Rogério Duarte Mendes Pereira;
- Rui Jorge Madureira de Melo;
- Vasco Rafael Pinto Vilarinho.

### 3. Candidatos/as Excluídos/as

Os **quatro** candidatos/as infra identificados/as encontram-se excluídos/as, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

- Catarina Madureira e Castro – a);
- Francisco Manuel Cardoso Carneiro – b);
- Maria Inês Gonçalves Pinto – a);
- Marta Teixeira Cardoso – b).
  - a) Excluído/a por não ser detentor/a da habilitação exigida no ponto 7.2 do aviso de abertura.
  - b) Excluído/a por não ter entregue o certificado de habilitações conforme alínea b) do ponto 11.2, conjugado com o ponto 11.3 do aviso de abertura.

Os candidatos excluídos serão notificados, através de correio eletrónico da plataforma de recrutamento, [recrutamento@cm-cinfaes.pt](mailto:recrutamento@cm-cinfaes.pt), para no prazo de 10 dias úteis, no âmbito da audiência dos interessados, dizerem por escrito o que se lhes oferecer, de acordo com o artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos/as admitidos/as serão notificados/as da decisão de admissão, nos termos do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Cinfaes, 14 de julho de 2023.

A Presidente do Júri,



(Vera Mónica Fonseca Cardoso, Dr.ª)